



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 331/2021**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2021**

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas / plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da Lezíria do Tejo;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de atribuição de subsídios à AEA – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança, à Associação de Socorros Mútuos de Benavente, ao Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, à Creche e Jardim Infantil de Benavente, ao Centro de Recuperação Infantil de Benavente, ao Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, à Santa Casa da Misericórdia de Benavente e à Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Columbófilo de Benavente, o Centro Columbófilo de Samora Correia, o 3B – Clube de Triatlo de Benavente, a AETAMC – Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas, e a AJB – Associação de Jovens de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de atribuição de subsídios à Associação Teatral Revisteiros, à AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, à Comissão de Festas do Porto Alto, à Associação de Festas Nossa Sra. de Fátima – Barrosa, à Associação de Festas de Santo Estêvão, à Refúgio Vital – Associação de Defesa Animal e à ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Município de Benavente – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Benavente e submeter a mesma à consideração e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de Mapa de Pessoal que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a receção provisória final da empreitada de “Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia”;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26830, de 25/08/2021 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Sinalização Temporário da Via Pública da empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”, documentos que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 9- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que:  
Considerando que,
  1. A Câmara Municipal de Benavente decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a concurso público para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, no âmbito do processo, também referenciado em assunto, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2021, tendo sido também aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos;
  2. A interessada PROTECNIL, Sociedade Técnica de Construções, S.A., ao abrigo do artigo 50.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) apresentou lista de erros e omissões.  
Importa salientar que a interessada apresentou a lista de erros e omissões em 24/08/2021, ou seja, para além do prazo fixado para o efeito (16/08/2021). Contudo, e considerando que as questões colocadas são relevantes, por forma a que não resultem erros e



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

omissões em fase de execução de obra, originando despesa contratual adicional;

3. nos termos do artigo 50.º, n.º 5, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e no mesmo prazo pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados;

4. outrossim, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, ou seja, no prazo referido no ponto 3 deste Despacho, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado;

5. o prazo para apresentação das propostas terminava no dia 5 de setembro de 2021;

6. a lista apresentada pela empresa encontrava-se, naquela data, em apreciação pelo gabinete projetista, pelo que não podia o órgão competente para a decisão de contratar tomar qualquer decisão sobre a mesma;

determinou, ao abrigo das disposições legais acima mencionadas, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por mais até 20 (vinte) dias contínuos;

- 10- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26882, de 25/08/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos na Av. Egas Moniz, em Samora Correia, integrados na empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos do concelho de Benavente”;
- 11- Deliberou por maioria, relativamente ao Processo n.º 563/2021, com a abstenção da senhora vereadora Florbela Parracho, em representação do PS, aceitar a pretensão da cedência de 928,23 m<sup>2</sup>, para futuro ingresso no domínio público;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 12.08.2021 e, nos termos da mesma, aceitar a receção provisória dos trabalhos relativos à ampliação da rede de distribuição de água na Estrada do Madeiro, freguesia de Samora Correia, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 1.896,30 € (mil, oitocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos);
- 13- Deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável ao estabelecimento da infraestrutura elétrica pública de interligação a um centro electroprodutor fotovoltaico denominado Santo Estêvão B, a ser integrada na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), a futuro cargo, operação e responsabilidade do referido Operador da RESP, com



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

vista ao licenciamento dessa infraestrutura, nos termos e fundamentos constantes da informação do serviço de Informação Geográfica, de 11-08-2021 e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;

- 14- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência na tomada de decisão e impossibilidade de deliberação da Câmara, em tempo útil, deferiu o pedido de cedência de uma viatura de 9 lugares, dotada de plataforma elevatória, para poder assegurar o transporte, nos dias 24 e 25 de agosto, de uma parte dos utentes do CRIB;
- 15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26628, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 26/11/2014, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 16- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26631, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, à sua nora, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 03/04/2003, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26642, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte dos primitivos titulares, ao seu filho, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 12/12/1984, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26635, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por ausência permanente e definitiva do primitivo titular, ao seu filho, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, celebrado em 31/10/2002, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 19- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26551, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu filho, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 24/01/1989, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;



## **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

### **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 20- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26557, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, à sua filha, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 19/05/2005, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 21- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26568, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu filho, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 26/06/1984, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 22- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26584, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, à sua filha, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 26/06/1984, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 23- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26608, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, à sua filha, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 03/01/1986, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 24- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26613, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, aos seus filhos, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 27/01/1986, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 25- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26573, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 12/12/1984, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 26- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26560, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

01/02/1989, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;

- 27- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26547, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 27/12/1985, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 28- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26537, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 01/03/1987, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 29- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26533, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 24/01/2017, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 30- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26469, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 12/12/1984, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 31- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26609, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu cônjuge sobrevivente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, de duração indeterminada, celebrado em 27/12/1985, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 32- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26639, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, ao seu filho, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 13/05/2015, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;

- 33- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26620, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, à sua filha, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 03/01/1986, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda;
- 34- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26611, de 24/08/2021 e, nos termos da mesma, aceitar a transmissão do direito ao arrendamento, por morte do primitivo titular, à sua filha, e aprovar a minuta da adenda ao contrato de arrendamento para fim habitacional, com prazo certo, renovável, celebrado em 03/01/1986, autorizando o senhor presidente a outorgar nessa mesma adenda.

Benavente, 06 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)